FM-DDA 141

Folha nº: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Processo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Departamento de Documentação e Atendimento - DDA

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA CADASTRO DE SENHA E

ACESSO AOS SERVIÇOS ON-LINE

Nome:

Registro no Crea:

CPF:

E-mail:

RESPONSABILIDADES:

1

. O código secreto (senha) a ser escolhido pelo profissional e gravado no sistema é de uso pessoal,

intransferível e de seu conhecimento exclusivo.

. É da inteira responsabilidade do usuário todo e qualquer prejuízo causado pelo fornecimento de

sua senha pessoal a terceiros, independentemente do motivo.

. De acordo com a Resolução n.º 1.025, de 2009, do Confea, é de responsabilidade do profissional o

2

3

preenchimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

SUPORTE TÉCNICO/OPERACIONAL:

1. Todo e qualquer suporte ou orientação referente à utilização do sistema ou eventuais falhas

técnicas deverão ser enviadas via central de atendimento, disponível no site em: Atendimento/Central

de Atendimento.

2. Os funcionários do Crea-DF não estão autorizados a fornecer informações a secretárias,

despachantes, procuradores, prepostos etc.

ACESSOS DISPONÍVEIS:

1. Serviços on-line disponíveis: registro e consulta a todas as ARTs, baixa de ART (exceto de

cargo/função), reimpressão de boletos de parcelamentos, impressão de 2ª via de boleto de anuidade,

listagem de multas, relatório de responsabilidade(s) técnica(s) e o histórico do pagamento das

anuidades.

2. Em caso de dúvidas, acesse o site do Crea-DF em: Atendimento/Dúvidas Frequentes.

Estando ciente e de acordo com as responsabilidades que me confere a atual senha, assino o

presente termo.

Local e data:

,

/

/

.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do profissional \*

\*é necessário o reconhecimento de firma da assinatura caso o profissional declarante não esteja na

presença de um servidor do Crea-DF

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010

Tel: +55 (61) 3961-2800

Fl.01

informacao@creadf.org.br

Versão 04

www.creadf.org.br

